CÂMARA DE VEREADORES

SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

Progressistas

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 063 / 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO TEATRAL ARNO FENDRICH – GTAF - DE SÃO BENTO DO SUL.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou, e eu, Prefeito Municipal, Antônio Joaquim Tomazini Filho sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal o **GRUPO TEATRAL ARNO FENDRICH – GTAF - DE SÃO BENTO DO SUL - SC** (CNPJ 36.716.533/0001-11) com sede na Rua Estanislau Fuhrmann, 145, Bairro Brasília – CEP 89.282-235, na cidade de São Bento do Sul - Estado de Santa Catarina, Grupo de Direito Privado, sem fins econômicos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de Maio 2022

Antônio Joaquim Tomazini Filho

Prefeito Municipal de São Bento do Sul

CMSBS 30/05/2022 15:25

Zuleica Maria Sousa Voltolini

Vereadora Progressista

CÂMARA DE VEREADORES

SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul 02

Progressistas

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 063 / 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO TEATRAL ARNO FENDRICH – GTAF - DE SÃO BENTO DO SUL.

JUSTIFICATIVA

Submetemos a apreciação o presente Projeto de Lei, o qual tem por objetivo declarar de utilidade pública o **Grupo Teatral Arno Fendrich – GTAF - de São Bento do Sul – Santa Catarina**.

O Grupo Teatral Arno Fendrich tem por finalidade, a promoção de peças teatrais na cidade, levar o teatro aos bairros, planejar projetos teatrais pelos quais aja também interesse direto da comunidade, elaborar enquetes populares nas ruas e em meio de comunicação, (rádio, jornal, televisão, etc..).

Ante ao exposto , solicito aos nobres pares que deliberem pela aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, 26 de Maio 2022

Voltolini

Zuleica Maria Sousa Voltolini

Vereadora Progressista